

PROJETO DE LEI N° 132-02/2014.

Autoriza o Poder Executivo a repassar um recurso financeiro à Associação Gaúcha das Indústrias de Gelados Comestíveis e Afins – AGAGEL para organização e promoção da XV Jornada do Sorvete.

LUÍS FERNADO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a repassar um recurso financeiro no valor de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais) à Associação Gaúcha das Indústrias de Gelados Comestíveis e Afins – AGAGEL, inscrita no CNPJ sob nº 03.437.874/0001-07, para organização e promoção do evento XV Jornada do Sorvete, a ser realizado nos dias 31 de julho e 01 de agosto de 2014, no Weiland Turis Hotel, nesta cidade.

Art. 2º Os recursos somente serão liberados mediante assinatura de convênio, apresentação de documentação legal e indicação de conta específica para o depósito do valor.

Art. 3º A entidade deverá comprovar financeiramente, no prazo estipulado no convênio, junto à Equipe de Projetos Especiais da Prefeitura, a destinação dos recursos conforme sua finalidade.

Art. 4º A entidade, como contra partida, cederá, a dez servidores municipais, acesso gratuito ao local, às palestras e oficinas técnicas visando a capacitação dos mesmos.

Art. 5º Para atender a despesa prevista nesta Lei servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

12.01 – Secretaria de Indústria e Comércio

23.691.0043.2061 – Apoio a Promoções e Eventos

3.3.50.41 – Contribuições (574)

R\$ 8.100,00

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de maio de 2014.

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito.

Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei nº 132-02/2014

Lajeado, 15 de maio de 2014.

Senhor Presidente e
Demais Vereadores:

Encaminhamos à apreciação desse Poder Legislativo o anexo Projeto de Lei que visa autorizar o repasse de R\$ 8.100,00 à Associação Gaúcha das Indústrias de Gelados Comestíveis e Afins – AGAGEL para fins de organização e promoção da XV Jornada do Sorvete.

A Jornada do Sorvete constitui-se no maior evento técnico da indústria de sorvetes da região sul do Brasil e, neste ano, será realizada nos dias 31 de julho e 01 de agosto de 2014, junto ao Weiland Turis Hotel, nesta cidade.

O evento reúne anualmente diversos fornecedores, clientes e demais integrantes da cadeia de produção, havendo espaços para a apresentação de insumos, máquinas e serviços. Outrossim, procura promover a capacitação através da realização de palestras e oficina técnica, visando o aprimoramento profissional e pessoal.

Atenciosamente,

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito.

Exmo. Sr.
Ver. Djalma da Rosa,
Presidente da Câmara de Vereadores,
LAJEADO – RS.